

PORTARIA/PROGER Nº 002/2026

Designa equipe de planejamento para abertura de processo que visa à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de leitura eletrônica e envio diário de publicações e intimações judiciais/administrativas de interesse da Procuradoria-Geral.

A Procuradora-Geral, no uso de suas atribuições legais que as leis municipais nº 1.340/2022 e 1.179/2019 lhe conferem;

Considerando, entre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência;

Considerando o disposto no art. 6º, inciso XXV, da Lei nº 14.133/2021, que determina a realização dos Estudos Técnicos Preliminares; e

Considerando que a fase de planejamento das contratações deve ser atualizada às boas práticas inserindo a análise de sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais a composição do Termo de Referência ou do Projeto Básico, regulamentando procedimentos padronizados.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em atendimento ao disposto no art. 6º, VI da Instrução Normativa SLC nº 001/2021 os servidores abaixo relacionados ao desempenho das funções, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação nos autos do processo visando a contratação de serviços de leitura eletrônica e envio diário de publicações e intimações judiciais/administrativa constante nos Diários Oficiais (DOU, DIO/ES e Tribunais Superiores).

Função

Presidente da Equipe
Integrante Requisitante
Integrante Administrativo

Servidor

Ronaldo Louzada Bernardo Segundo
Daniele Martins de Almeida Borçato
Daiane Pereira Gomes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundão/ES, 06 de agosto de 2026.

LILIANE DA SILVA PEREIRA BROETTO

Procuradora-Geral do Município
Decreto Municipal 024/2025

